



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO AMPARO / MG
RUA JOSÉ COUTINHO - 39 CNPJ 18.244.335/0001-10

PORTARIA N. 5.915/2020

CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO EM ESPÉCIE AO (A) SERVIDOR(A) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Santo Antônio do Amparo (MG), no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Complementar Municipal nº 1.480/2006, e requerimento deferido de nº 5.963/2020;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 01 (um) mês de férias prêmio em espécie ao(a) servidor(a) **Eduardo Lisboa**, na proporção de um salário base, no mês de Março de 2020, cujo valor mensal a ser recebido corresponderá ao último vencimento do servidor.

Art. 2º - Deverá o Departamento de Pessoal providenciar as anotações necessárias na pasta funcional do(a) servidor(a).

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data desta publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Santo Antônio do Amparo (MG), 20 de fevereiro de 2020

Evandro Paiva Carrara
Prefeito Municipal

